



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DA MESA N° 020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano Estratégico da Câmara Municipal de Fortaleza para o quadriênio de 2025-2028.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso da competência prevista no art. 43, inciso I, da Resolução nº 1.670/2020 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração do Plano Estratégico da CMFor, conforme determina a Resolução nº 1.683, de 20 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Estratégico para o quadriênio de 2025-2028 da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma do Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
PRESIDENTE

ADAÍL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR
1º VICE-PRESIDENTE

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA
CAVALCANTE**
3º VICE-PRESIDENTE

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA
1ª SECRETÁRIA (EM EXERCÍCIO)

JOÃO BATISTA DE AGUIAR
2º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

RONALDO MANCHADO MARTINS
3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

O CAMINHO ESTRATÉGICO DA CÂMARA DE FORTALEZA (2025–2028)

O **Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) para o ciclo 2025–2028**, mais do que uma ferramenta, é um compromisso formal com a modernização, a transparência e a excelência na prestação dos serviços públicos no âmbito legislativo.

Suas diretrizes e interações entre o presente e o futuro, refletem o desejo de construir uma Fortaleza mais justa, promovendo o alinhamento contínuo entre os instrumentos de planejamento, com vistas ao fortalecimento da governança pública.

As estratégias são articuladas com o propósito de construir um instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara.

Nesse percurso, é essencial interligar os cidadãos oportunizando conhecer melhor a construção de um plano de ação. Com esse propósito, o documento tem por base as funções administrativa, julgadora, fiscalizadora e legislativa do parlamento municipal, adotando a metodologia **OKR (Objectives and Key Results)**, um modelo de gestão ágil e focado em resultados mensuráveis, que permite o acompanhamento contínuo e a correção de rumo.

O plano foi concebido sob três pilares inegociáveis, que representam a identidade e a ambição da CMFor: **Inclusão, Inovação e Sustentabilidade**.

1. **Inclusão:** Foca na universalização do acesso à Casa, na ampliação da democracia participativa e na valorização da diversidade, garantindo que a voz de cada fortalezense seja ouvida e representada.
2. **Inovação:** Direciona a Câmara para a transformação digital (eliminação do papel), a otimização de processos e a adoção de uma gestão ágil e orientada por dados, aumentando a eficiência e a celeridade das ações.
3. **Sustentabilidade:** Engloba desde a responsabilidade ambiental na gestão interna (uso racional de recursos, adesão à A3P) até o alinhamento de toda a produção legislativa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promovendo um futuro mais equilibrado para a cidade.

Convidamos a todos — Vereadores, servidores e população — a abraçar esta jornada estratégica. A execução deste plano consolidará a CMFor como uma instituição



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

de vanguarda, pronta para fiscalizar e legislar com o rigor e a visão de futuro que a capital cearense exige.

O Futuro do Legislativo de Fortaleza começa agora.

Missão, Visão e Valores

A política e o propósito organizacional (visão, missão e valores) da Câmara Municipal de Fortaleza estabelecem a base para orientar as ações e consolidar a identidade institucional do parlamento, numa perspectiva atualizada, sem descuidar de sua história e da representatividade desta para o município de Fortaleza.

Eixos Norteadores: Inclusão, Inovação e Sustentabilidade

Visão: Aproximar-se da população por meio de uma gestão participativa, moderna, transparente e inclusiva, com fortalecimento da imagem institucional, promovendo um ambiente organizacional que estimule a otimização dos **recursos e o desempenho dos servidores;**

Missão: Representar os anseios dos munícipes, garantindo o exercício da democracia, por meio da elaboração de leis e da fiscalização dos atos da Administração Pública;

Valores: ética, transparência, legalidade, eficiência, busca pela excelência, pluralismo, independência do poder Legislativo, **Inclusão, Inovação, Sustentabilidade** e comprometimento com as **demandas sociais.**

Objetivos Estratégicos e Ações: O planejamento utiliza a metodologia **OKR** (Objectives and Key Results), com foco nos três pilares.

EIXO 1: INCLUSÃO

Foco: Cidadania, Acessibilidade e Participação Popular



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Objetivo Estratégico (OE)	Key Results (KRs) - Metas até 2028	Iniciativas Chave
OE-I.1: Universalizar a acessibilidade física e comunicacional da Casa.	KR 1.1: 100% de adequação física do prédio e anexos às normas de acessibilidade (NBR 9050).	1.1.1. Auditoria de acessibilidade e Plano de Obras.
	KR 1.2: Implementar tradução em Libras em 100% das sessões plenárias e 80% dos eventos.	1.1.2. Ampliar a equipe contratada em 20% ou <i>software</i> de tradução em tempo real.
OE-I.2: Fortalecer o vínculo e a representatividade popular.	KR 2.1: Implantar o NOSSA CASA É DE TODOS (Câmara Itinerante), levando a CMFor para os bairros das 12 regionais.	2.1.1. Criar e estruturar o programa "Nossa Casa é de Todos".
	KR 2.2: Alcançar 40% de propostas legislativas de iniciativa popular submetidas via plataforma digital.	2.1.2. Lançar a plataforma digital para submissão de projetos.
OE-I.3: Desenvolver e valorizar o capital humano interno.	KR 3.1: Aumentar em 30% o número de servidores e vereadores com certificação em cursos de gestão pública e LGPD.	3.1.1. Lançar a nova Escola do Parlamento de Fortaleza EPFor.

EIXO 2: INOVAÇÃO

Foco: Transformação Digital, Eficiência e Gestão Ágil



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Objetivo Estratégico (OE)	Key Results (KRs) - Metas até 2028	Iniciativas Chave
OE-N.1: Implementar a transformação digital completa (zero papel).	KR 1.1: Reduzir em 100% o consumo de papel e impressão.	1.1.1. Implementar o sistema de "CMFor360".
	KR 1.2: Atingir 100% de votação de matérias por painel eletrônico e assinatura digital.	1.1.2. Promover treinamento intensivo em novas tecnologias.
OE-N.2: Adotar um modelo de gestão ágil e orientado a resultados (OKR).	KR 2.1: Implementar 100% da metodologia OKR no planejamento e acompanhamento.	2.1.1. Instituir e capacitar o Gabinete de Gestão Estratégica (GGE) .
	KR 2.2: Diminuir em 25% o tempo médio de tramitação das proposições legislativas.	2.1.2. Revisar e otimizar os fluxos de trabalho (BPM).
OE-N.3: Promover melhorias no Portal da Transparência	KR 3.1: Alcançar o selo Diamante na avaliação anual realizada pela ATRICON e manter nos anos subsequentes o conceito máximo de transparência pública.	3.1.1. Realizar melhorias no Portal da Transparência conforme Cartilha da ATRICON e monitorar a disponibilidade das informações no site e no Portal da Transparência.
OE-N.4: Promover a cultura de dados abertos e análise de informações.	KR 4.1: Publicar 100% dos dados brutos da Câmara (financeiro, legislativo) em formato de dados abertos.	4.1.1. Lançar o " Portal de Dados Abertos da CMFor ".



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Objetivo Estratégico (OE)	Key Results (KRs) - Metas até 2028	Iniciativas Chave
OE-N.5: Utilizar a tecnologia de dados para fundamentar projetos para a Cidade.	KR 5.1: Implementar um observatório em parceria com Universidades Públicas para ter dados reais e concretos que fundamentem as políticas públicas para Fortaleza.	5.1.1 Lançar a Zona de Observação e Inovação .
OE-N.6: Promover capacitação em IA.	KR 6.1: Desenvolver uma escola vinculada à Câmara para capacitar jovens e adultos em áreas como programação, inteligência artificial, economia criativa e gestão pública digital.	6.1.1. Lançar a " Escola de Profissões do Futuro "

EIXO 3: SUSTENTABILIDADE

Foco: Gestão Ambiental, Uso de Recursos e Legislação Socioambiental

Objetivo Estratégico (OE)	Key Results (KRs) - Metas até 2028	Iniciativas Chave
OE-S.1: Adotar práticas de gestão ambiental (A3P) e otimizar recursos.	KR 1.1: Reduzir em 20% o consumo de água e energia elétrica.	1.1.1. Formalizar a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) .
	KR 1.2: Implementar programa de coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos com 100% de adesão.	1.1.2. Realizar campanhas de conscientização interna.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Objetivo Estratégico (OE)	Key Results (KRs) - Metas até 2028	Iniciativas Chave
OE-S.2: Inserir a Agenda 2030 (ODS) na produção e fiscalização legislativa.	KR 2.1: Garantir que 100% das novas proposições legislativas tenham alinhamento explícito a pelo menos uma ODS.	2.1.1. Criar o "Selo ODS CMFor" para proposições legislativas.
OE-S.3: Modernizar a infraestrutura física para eficiência energética.	KR 3.1: Instalar 100% de iluminação LED e implementar sensores de presença.	3.1.1. Realizar o <i>retrofit</i> (modernização) da iluminação e climatização.
	KR 3.2: Elaborar o projeto de viabilidade para a instalação de painéis solares.	3.1.2. Instalar placas solares fotovoltaicas, passando a gerar 80% da própria energia.

Conclusão

O Planejamento Estratégico 2025–2028 que ora se consolida representa um marco fundamental na trajetória da Câmara Municipal de Fortaleza. Mais do que um conjunto de metas e indicadores, ele é a formalização do compromisso da Casa Legislativa com o futuro de Fortaleza e com o exercício de um mandato público de excelência.

A adoção da metodologia **OKR (Objectives and Key Results)** estabelece uma cultura de resultados e monitoramento contínuo. Os Objetivos Estratégicos e os Indicadores de Metas definidos neste documento serão o balizador para a avaliação de desempenho de todas as áreas da Casa, garantindo que o planejamento não seja um documento estático, mas uma ferramenta viva e dinâmica de gestão.

A execução rigorosa deste Plano de Ação é o caminho para atingirmos a **Visão 2028**: sermos reconhecidos nacionalmente como o Poder Legislativo municipal mais **inovador**, acessível e referência em **sustentabilidade**.

O sucesso deste projeto depende do engajamento de todos — Vereadores, que liderarão a pauta legislativa e fiscalizatória; e Servidores, que executarão as ações de modernização e gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Que este Plano Estratégico sirva como uma bússola inabalável, orientando-nos a construir, juntos, um futuro melhor e mais próspero para a população de Fortaleza.

Fortaleza, Rumo a 2028: Inovação e Inclusão com Sustentabilidade.



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 17 de dezembro de 2025 às 11:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765982705186_8d64f8d8-43a5-4f20-8cd7-210f281b1995



Documento assinado por

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA, MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE, RONALDO
MANCHADO MARTINS, LEONARDO SALES COUTO BEZERRA, ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 67

data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos moldes do art. 94, e no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado respeitando, nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **Sr. João Gilberto Gomes Macêdo - SUPERINTENDENTE DO IJF**, e a **Srª. Maria Enidete Almeida - REPRESENTANTE DA EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Camilla Holanda Lima de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO
DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 580/2025 **PROCESSO Nº P121197/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por JOÃO GILBERTO GOMES MACÊDO.

CONTRATADA: XPRIME COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.284.810/0001-04, com sede em Rio de Janeiro/RJ, à Rua Aquidabã, nº 1064, Bairro Meier, CEP: 20.720-293, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Diogo Teixeira Ferreira Nunes.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de FRONHA DE MAYO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do (Instituto Dr. José Frota/IJF), consignadas às dotações orçamentárias ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos moldes do art. 94, e no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado respeitando, nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **Sr. João Gilberto Gomes Macêdo - SUPERINTENDENTE DO IJF**, e o **Sr. Diogo Teixeira Ferreira Nunes - REPRESENTANTE DA EMPRESA XPRIME COMERCIAL LTDA.**

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Camilla Holanda Lima de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ
FROTA - IJF

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO DA MESA Nº 020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano Estratégico da Câmara Municipal de Fortaleza para o quadriênio de 2025-2028.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso da competência prevista no art. 43, inciso I, da Resolução nº 1.670/2020 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração do Plano Estratégico da CMFor, conforme determina a Resolução nº 1.683, de 20 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Estratégico para o quadriênio de 2025-2028 da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma do Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE

Adaíl Fernandes Vieira Júnior
1º VICE-PRESIDENTE

Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante
3º VICE-PRESIDENTE

Luciano Girão Sales Filho
2ª VICE-PRESIDENTE

Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
1ª SECRETÁRIA (EM EXERCÍCIO)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 68

João Batista de Aguiar
2º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

Ronaldo Manchado Martins
3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

ANEXO ÚNICO

O CAMINHO ESTRATÉGICO DA CÂMARA DE FORTALEZA (2025–2028)

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) para o ciclo 2025–2028, mais do que uma ferramenta, é um compromisso formal com a modernização, a transparência e a excelência na prestação dos serviços públicos no âmbito legislativo.

Suas diretrizes e interações entre o presente e o futuro, refletem o desejo de construir uma Fortaleza mais justa, promovendo o alinhamento contínuo entre os instrumentos de planejamento, com vistas ao fortalecimento da governança pública.

As estratégias são articuladas com o propósito de construir um instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara.

Nesse percurso, é essencial interligar os cidadãos oportunizando conhecer melhor a construção de um plano de ação. Com esse propósito, o documento tem por base as funções administrativa, julgadora, fiscalizadora e legislativa do parlamento municipal, adotando a metodologia **OKR (Objectives and Key Results)**, um modelo de gestão ágil e focado em resultados mensuráveis, que permite o acompanhamento contínuo e a correção de rumo.

O plano foi concebido sob três pilares inegociáveis, que representam a identidade e a ambição da CMFor: **Inclusão, Inovação e Sustentabilidade**.

- Inclusão:** Foca na universalização do acesso à Casa, na ampliação da democracia participativa e na valorização da diversidade, garantindo que a voz de cada fortalezense seja ouvida e representada.
- Inovação:** Direciona a Câmara para a transformação digital (eliminação do papel), a otimização de processos e a adoção de uma gestão ágil e orientada por dados, aumentando a eficiência e a celeridade das ações.
- Sustentabilidade:** Engloba desde a responsabilidade ambiental na gestão interna (uso racional de recursos, adesão à A3P) até o alinhamento de toda a produção legislativa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promovendo um futuro mais equilibrado para a cidade.

Convidamos a todos — Vereadores, servidores e população — a abraçar esta jornada estratégica. A execução deste plano consolidará a CMFor como uma instituição de vanguarda, pronta para fiscalizar e legislar com o rigor e a visão de futuro que a capital cearense exige.

O Futuro do Legislativo de Fortaleza começa agora.

Missão, Visão e Valores

A política e o propósito organizacional (visão, missão e valores) da Câmara Municipal de Fortaleza estabelecem a base para orientar as ações e consolidar a identidade institucional do parlamento, numa perspectiva atualizada, sem descuidar de sua história e da representatividade desta para o município de Fortaleza.

Eixos Norteadores: Inclusão, Inovação e Sustentabilidade

Visão: Aproximar-se da população por meio de uma gestão participativa, moderna, transparente e inclusiva, com fortalecimento da imagem institucional, promovendo um ambiente organizacional que estimule a otimização dos **recursos e o desempenho dos servidores**;

Missão: Representar os anseios dos munícipes, garantindo o exercício da democracia, por meio da elaboração de leis e da fiscalização dos atos da Administração Pública;

Valores: ética, transparência, legalidade, eficiência, busca pela excelência, pluralismo, independência do poder Legislativo, **Inclusão, Inovação, Sustentabilidade** e comprometimento com as **demandas sociais**.

Objetivos Estratégicos e Ações: O planejamento utiliza a metodologia **OKR (Objectives and Key Results)**, com foco nos três pilares.

EIXO 1: INCLUSÃO

Foco: Cidadania, Acessibilidade e Participação Popular

Objetivo Estratégico (OE)	Key Results (KRs) - Metas até 2028	Iniciativas Chave
OE-I.1: Universalizar a acessibilidade física comunicacional da Casa.	KR 1.1: 100% de adequação física do prédio e anexos às normas de acessibilidade (NBR 9050).	1.1.1. Auditoria de acessibilidade e Plano de Obras.
	KR 1.2: Implementar tradução em Libras em 100% das sessões plenárias e 80% dos eventos.	1.1.2. Ampliar a equipe contratada em 20% ou software de tradução em tempo real.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 69

OE-I.2: Fortalecer o vínculo e a representatividade popular.	KR 2.1: Implantar o NOSSA CASA É DE TODOS (Câmara Itinerante), levando a CMFor para os bairros das 12 regionais.	2.1.1. Criar e estruturar o programa "Nossa Casa é de Todos".
	KR 2.2: Alcançar 40% de propostas legislativas de iniciativa popular submetidas via plataforma digital.	2.1.2. Lançar a plataforma digital para submissão de projetos.
OE-I.3: Desenvolver e valorizar o capital humano interno.	KR 3.1: Aumentar em 30% o número de servidores e vereadores com certificação em cursos de gestão pública e LGPD.	3.1.1. Lançar a nova Escola do Parlamento de Fortaleza EPFor .

EIXO 2: INOVAÇÃO

Foco: Transformação Digital, Eficiência e Gestão Ágil

Objetivo Estratégico (OE)	Key Results (KRs) - Metas até 2028	Iniciativas Chave
OE-N.1: Implementar a transformação digital completa (zero papel).	KR 1.1: Reduzir em 100% o consumo de papel e impressão.	1.1.1. Implementar o sistema de "CMFor360".
	KR 1.2: Atingir 100% de votação de matérias por painel eletrônico e assinatura digital.	1.1.2. Promover treinamento intensivo em novas tecnologias.
OE-N.2: Adotar um modelo de gestão ágil e orientado a resultados (OKR).	KR 2.1: Implementar 100% da metodologia OKR no planejamento e acompanhamento.	2.1.1. Instituir e capacitar o Gabinete de Gestão Estratégica (GGE) .
	KR 2.2: Diminuir em 25% o tempo médio de tramitação das proposições legislativas.	2.1.2. Revisar e otimizar os fluxos de trabalho (BPM).
OE-N.3: Promover melhorias no Portal da Transparência	KR 3.1: Alcançar o selo Diamante na avaliação anual realizada pela ATRICON e manter nos anos subsequentes o conceito máximo de transparência pública.	3.1.1. Realizar melhorias no Portal da Transparência conforme Cartilha da ATRICON e monitorar a disponibilidade das informações no site e no Portal da Transparência.
OE-N.4: Promover a cultura de dados abertos e análise de informações.	KR 4.1: Publicar 100% dos dados brutos da Câmara (financeiro, legislativo) em formato de dados abertos.	4.1.1. Lançar o "Portal de Dados Abertos da CMFor".
OE-N.5: Utilizar a tecnologia de dados para fundamentar projetos para a Cidade.	KR 5.1: Implementar um observatório em parceria com Universidades Públicas para ter dados reais e concretos que fundamentem as políticas públicas para Fortaleza.	5.1.1 Lançar a Zona de Observação e Inovação .
OE-N.6: Promover capacitação em IA.	KR 6.1: Desenvolver uma escola vinculada à Câmara para capacitar jovens e adultos em áreas como programação, inteligência artificial, economia criativa e gestão pública digital.	6.1.1. Lançar a "Escola de Profissões do Futuro"

EIXO 3: SUSTENTABILIDADE

Foco: Gestão Ambiental, Uso de Recursos e Legislação Socioambiental

Objetivo Estratégico (OE)	Key Results (KRs) - Metas até 2028	Iniciativas Chave
OE-S.1: Adotar práticas de gestão ambiental (A3P) e otimizar recursos.	KR 1.1: Reduzir em 20% o consumo de água e energia elétrica.	1.1.1. Formalizar a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) .
	KR 1.2: Implementar programa de coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos com 100% de adesão.	1.1.2. Realizar campanhas de conscientização interna.
OE-S.2: Inserir a Agenda 2030 (ODS) na produção e fiscalização legislativa.	KR 2.1: Garantir que 100% das novas proposições legislativas tenham alinhamento explícito a pelo menos uma ODS.	2.1.1. Criar o " Selo ODS CMFor " para proposições legislativas.
OE-S.3: Modernizar a infraestrutura física para eficiência energética.	KR 3.1: Instalar 100% de iluminação LED e implementar sensores de presença.	3.1.1. Realizar o retrofit (modernização) da iluminação e climatização.
	KR 3.2: Elaborar o projeto de viabilidade para a instalação de painéis solares.	3.1.2. Instalar placas solares fotovoltaicas, passando a gerar 80% da própria energia.

Conclusão

O Planejamento Estratégico 2025–2028 que ora se consolida representa um marco fundamental na trajetória da Câmara Municipal de Fortaleza. Mais do que um conjunto de metas e indicadores, ele é a formalização do compromisso da Casa Legislativa com o futuro de Fortaleza e com o exercício de um mandato público de excelência.

A adoção da metodologia **OKR (Objectives and Key Results)** estabelece uma cultura de resultados e monitoramento contínuo. Os Objetivos Estratégicos e os Indicadores de Metas definidos neste documento serão o balizador para a avaliação de desempenho de todas as áreas da Casa, garantindo que o planejamento não seja um documento estático, mas uma ferramenta viva e dinâmica de gestão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 70

A execução rigorosa deste Plano de Ação é o caminho para atingirmos a **Visão 2028**: sermos reconhecidos nacionalmente como o Poder Legislativo municipal mais **inovador**, acessível e referência em **sustentabilidade**.

O sucesso deste projeto depende do engajamento de todos — Vereadores, que liderarão a pauta legislativa e fiscalizatória; e Servidores, que executarão as ações de modernização e gestão.

Que este Plano Estratégico sirva como uma bússola inabalável, orientando-nos a construir, juntos, um futuro melhor e mais próspero para a população de Fortaleza.

Fortaleza, Rumo a 2028: Inovação e Inclusão com Sustentabilidade.

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PATROCÍNIO

Processo Administrativo nº 09122025141900009871

Vistos, etc.

Trata-se de Processo de nº 09122025141900009871, que versa sobre a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO, nos termos da Lei Municipal de nº 11.187, de 05 de novembro de 2021, a qual versa sobre a Política de Patrocínio da Administração Pública do Município de Fortaleza.

Constam no Processo nº 09122025141900009871 os seguintes documentos: Protocolo, Plano de Trabalho, Declaração de Exclusividade, Cartão CNPJ, Certidões de Regularidade Fiscal, Social, Trabalhista e Correicional, Contrato Social, Documento pessoal do representante legal, Parecer da Coordenadoria de Comunicação Social, Despacho do Departamento Financeiro informando sobre a existência de dotação orçamentária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, além de demais documentos pertinentes ao presente objeto.

Empós, vieram-me os autos conclusos para decisão.

É o relatório. Decido.

Considerando a Justificativa para Concessão do Patrocínio apresentada pela REQUERENTE, bem como a Manifestação do Setor de Comunicação da CMFor e o Parecer Jurídico da PROJUR/CMFOR, **RATIFICO e AUTORIZO** o presente processo administrativo, para a concessão de patrocínio, na modalidade de inexigibilidade de Seleção Pública, na forma do §1º do artigo 6º Lei Municipal de nº 11.187/2021, para a realização da “**11ª Edição CAPACITA BRASIL FORTALEZA**”, através da ELLO PUBLICIDADE, CONSULTORIA E ENTRETENIMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.886.492/0001-49, nos termos da Lei Municipal de nº 11.187, de 05 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre a política de patrocínio no âmbito da Administração Pública Municipal.

Expedientes urgentes necessários.

Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2025 (ou data da última assinatura digital).

Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 28/2025

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, Termo de Referência – TR, atestam a necessidade da referida contratação, necessário se faz a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, CONSIDERANDO uso das atribuições que me foram conferidas, autorizo a proceder-se à contratação, conforme se segue:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de tokens, de certificado digitais A3, para pessoa física, com vistas a dar continuidade às atividades exercidas pelo posto de atendimento do INSS, na Central de Cidadania da Câmara Municipal de Fortaleza.

FAVORECIDO: IDX CERTIFICADO DIGITAL & SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.472.740/0001-94, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 2800 - Sala 204 - CEP: 60.170-172, Bairro Dionísio Torres - Fortaleza-CE.

VALIDADE DOS TOKENS: 24 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).